ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

D.O PUBLICADO EM 2 / 10 /

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 162 DE 29 DE SETEMBRO DE 1999.

Concede o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SÃO FRANCISCO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SÃO FRANCISCO, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 29 de setembro de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-1484/99
Autor : Ver. Aloisio Barbosa